



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
"PALÁCIO 20 DE MARÇO"

PORTARIA Nº 022, DE 04 DE JUNHO DE 2007.

Ementa: "INSTITUI QUE NO DIA 08 (OITO) DE JUNHO DE 2007 NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL".

CONSIDERANDO o Decreto Executivo nº 049/2007 do Executivo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno da Casa e na Lei Orgânica Municipal

DETERMINA:

I – A Câmara Municipal em virtude do feriado de Corpus Christi e Decreto Executivo nº 049/2007 não funcionará no dia 08 (oito) de junho de 2007.

II – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2007.

Ver. **CARLOS MANGANELLI**
Presidente

~~Registre-se e Publique-se:~~

DAVID NEMITZ
Secretário